



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 121/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 121/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCONDES TRANQUILINO DA SILVA, portador da cédula de Identidade RG nº 1783663 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 019.600.204-47 para o cargo em comissão de **Diretor**, lotado junto a Sec. de Esporte e Lazer.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Caaporã, 16 de Abril de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:0FAABAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 119/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 119/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LENIRO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de Identidade RG nº 1782362 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 018.786.074-21, para o cargo em comissão de **CHEFIA DE GABINETE**, lotado junto ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Caaporã, 16 de Abril de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:33BC1ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 108/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 108/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CAMILA SILVA DANTAS, portadora da cédula de Identidade RG nº 3974106 SSDS PB e inscrita no CPF sob nº 111.598.384-03, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada junto a Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Caaporã, 16 de Abril de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7567D247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 115/2019

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 115/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NEIDE MARIA NAZARIO DE OLIVEIRA CHAVES, portadora da cédula de Identidade RG nº 593347 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 206.686.784-53, para o cargo em comissão de COORDENADORA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Caaporã, 16 de Abril de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:98A99015

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 909, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder DOAÇÃO de bens móveis que menciona, em benefício da Cooperativa dos Capriboovinocultores do município de Cabaceiras Ltda – CAPRIBOV e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder DOAÇÃO de um bens móveis pertencentes ao patrimônio da municipalidade, em benefício da Cooperativa dos Capriboovinocultores do município de Cabaceiras Ltda, sediada na Rua Manoel Martins Pereira de Barros, nesta Cidade, os quais se encontram instalados na Usina de Leite pertencente a mencionada Cooperativa, há quase 15(quinze) anos.

Parágrafo único. Os bens móveis, objeto de doação de que aborda este artigo, são os abaixo discriminados:

- a) Uma câmara fria para armazenamento e temperatura de leite;
- b) Um pasteurizador de 500 L / L;
- c) Um sistema de água gelada MOD. B4;
- d) Uma Embaladeira compatível; e,
- f) Um tanque de expansão de 5.000 litros para coleta de leite.

Art. 2º A presente doação visa contribuir para o fortalecimento patrimonial da referida Cooperativa.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Cabaceiras livre de quaisquer responsabilidade que possa ser proveniente da utilização dos bens mencionados após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de maio de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:F8F9996C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Público Efetivo Municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, levando-se em consideração ainda o Requerimento de Exoneração do cargo de Professor da disciplina História, apresentado pelo Servidor Público Municipal Hallisson Bento Olympio Francisco da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Hallisson Bento Olympio Francisco da Silva, Servidor Público Efetivo Municipal, nomeado por meio da Portaria nº 115 / 2015, matrícula nº 550645 – 0, para exercer as atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental - II – Disciplina História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de maio de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:03B473A1

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019**

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA ESMERALDINO GOMES HENRIQUE), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1023180-37/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Cabaceiras - PB, 15 de Maio de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:15920AA9

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA ESMERALDINO GOMES HENRIQUE), DE ACORDO COM O CONTRATO DE

REPASSE Nº 1023180-37/2015. ABERTURA: 02/05/2019 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 15/05/2019.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:247310BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**, objetivando a Aquisição de Equipamentos para implantação de Academia de Saúde no Município de Santa Teresinha - PB, em favor das empresas: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI**, CNPJ: 08.973.569/0001-45, com sede na Avenida Heitor Lucatto, nº 750, Bairro Jardim Galante, Cedral – SP, CEP: 15.895-000, representado pelo Sr. Genildo Alves de França, portador do CPF sob o nº 204.289.794-91 e do RG sob o nº 555.422 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Major José de Barros, 51, Bairro Centro, João Pessoa – PB, venceu os itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, perfazendo o valor global de **R\$ 34.944,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)** e **P.O. ZIOBER EIRELI – EPP**, CNPJ: 11.152.901/0001-15, com sede na Rua 19.169, nº 174, Barração C, Cidade Industrial, Maringá – PR, CEP: 87.070-781, venceu os itens 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 22, perfazendo o valor global de **R\$ 10.710,00 (Dez Mil Setecentos e Dez Reais)**, conforme mapa comparativo de preços.

Santa Teresinha– PB, 16 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:48306463

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Creche Pré – Escola Tipo 1 – FNDE no Município de São Mamede – PB, nos termos do processo nº 23400.002018/2018-76, em favor A Empresa: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de

Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-440, apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 2.225.002,32 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Cinco Mil Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 15 de maio de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4643D796

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Creche Pré – Escola Tipo 1 – FNDE no Município de São Mamede – PB, nos termos do processo nº 23400.002018/2018-76, em favor A Empresa: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-440, apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 2.225.002,32 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Cinco Mil Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 15 de maio de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F7900E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

IVAN RODRIGUES DE SOUZA 29767373802, CNPJ: 32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF: 297.673.738-02, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.279,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$18.232,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais) **JOSÉ ADELMI ALVES** 10588098493, CNPJ: 32.690.516/0001-00, com endereço no Sítio

Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ADELMI ALVES, portador do CPF: 10588098493, com endereço no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 02 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.152,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil Duzentos e Dezesseis Reais) e JOSE JURANDI BATISTA 45167958415, CNPJ: 32.491.130/0001-60, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, representada pelo Sr. JOSE JURANDI BATISTA, portador do CPF: 451.679.584-15, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03 do certame pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 14 de maio de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:6F1826EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes IVAN RODRIGUES DE SOUZA 29767373802, CNPJ: 32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF: 297.673.738-02, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.279,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$18.232,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais) JOSÉ ADELMI ALVES 10588098493, CNPJ: 32.690.516/0001-00, com endereço no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ADELMI ALVES, portador do CPF: 10588098493, com endereço no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 02 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.152,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil Duzentos e Dezesseis Reais) e JOSE JURANDI BATISTA 45167958415, CNPJ: 32.491.130/0001-60, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, representada pelo Sr. JOSE JURANDI BATISTA, portador do CPF: 451.679.584-15, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03 do certame pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), conforme análise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de maio de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:353EBCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes IVAN RODRIGUES DE SOUZA 29767373802, CNPJ: 32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF: 297.673.738-02, com endereço no Sítio Ribeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.279,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$18.232,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais) JOSÉ ADELMI ALVES 10588098493, CNPJ: 32.690.516/0001-00, com endereço no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ADELMI ALVES, portador do CPF: 10588098493, com endereço no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 02 do certame pelo valor mensal de R\$ 2.152,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil Duzentos e Dezesseis Reais) e JOSE JURANDI BATISTA 45167958415, CNPJ: 32.491.130/0001-60, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, representada pelo Sr. JOSE JURANDI BATISTA, portador do CPF: 451.679.584-15, com endereço na Rua José Alcindino de Farias, N.º 04, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03 do certame pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), perfazendo durante a vigência do contrato o valor de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), conforme análise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 16 de maio de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:8FD1F42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R\$ 95.162,00 (Noventa e Cinco Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)**, **GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA**, portador

do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** e **XANDY' S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 04.949.494/0001-04, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, representada pelo Sr. **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**, portador do CPF: 086.800.194-53 e RG: 212.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 6145, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R\$ 84.744,70 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**, conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 16 de maio de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0B83ADB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG: 2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R\$ 95.162,00 (Noventa e Cinco Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)**, **GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA**, portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)** e **XANDY' S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 04.949.494/0001-04, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, representada pelo Sr. **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**, portador do CPF: 086.800.194-53 e RG: 212.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 6145, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R\$ 84.744,70 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**, conforme análise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 16 de maio de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0119005E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica a quem possa interessar referente a **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA** que as empresas **P G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** e **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI** foram **INABILITADAS** conforme relatório. Não havendo interposição de recurso fica as empresas notificadas para abertura dos envelopes de propostas de preço para o próximo dia 27 de maio do corrente ano, Às 09:00hs no auditório das Licitações. Maiores informações no Setor de Licitação e pelo E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 16 de maio de 2019

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:7582E96B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica a quem possa interessar que os Recursos Administrativos impetrados pelas empresas **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI** com CNPJ: 18.920.924/0001-71 e **AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA** com CNPJ: 18.519.471/0001-76, referente ao processo **TP Nº 00001/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA**, foram **NEGADOS**, permanecendo o rito processual do certame para fins de homologação. Maiores informações no Setor de Licitação e pelo E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 16 de maio de 2019

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:BE90F262

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor **RAMON SANTOS DA COSTA**, matrícula 2162, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:8620BB06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECUSA INJUSTIFICADA
DE ASSINATURA CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA CONTRATUAL OBJETO DO PREGÃO Nº 07/2019, QUE FAZ DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB À EMPRESAS: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA E MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARA-PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a participação das empresas CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ: 13.131.876/0001-19) E MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI (CNPJ: 23.708.247/0001-62), perante o Pregão Presencial Nº 07/2019 desta Prefeitura Municipal de Arara/PB, e que ambas restaram vencedoras de itens licitados;

CONSIDERANDO a previsão editalícia que após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, e em conformidade com a Lei 10.520/2002, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei;

CONSIDERANDO a convocação das referidas empresas ao dia 26 de fevereiro 2019, via Diário Oficial do Estado e Jornal A UNIÃO.

CONSIDERANDO que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, os licitante vencedores não celebraram o contrato, ficando, portanto vinculado a sanções impostas legalmente, conforme previsão do art. 7º da Lei 10.520;

CONSIDERANDO que os licitantes vencedores convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebraram o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, art. 4º da Lei 10520, conforme o XXIII, art. 4º da referida Lei.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Quanto às sanções a serem aplicadas em virtude da não contratação do objeto licitado, ficam as empresas CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ: 13.131.876/0001-19) E MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI (CNPJ: 23.708.247/0001-62) MULTADAS em 10% sobre o valor licitado, respectivamente, nos valores de: R\$ 913,21 (novecentos e treze reais e vinte e um centavos) e 560,80 (novecentos e treze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam também IMPEDIDAS de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei 10520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, assim como dispõe o art. 7º desta Lei, que regulamenta o Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA– Conforme o que dispõe o XVI e XXIII, art. 4º da Lei 10520, deverão ser convocadas em ordem subsequente

os demais licitantes para negociar o objeto que deixou de ser contratado pelas empresas vencedoras.

CLÁUSULA QUARTA -Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 16 de maio de 2019

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:1EF9D31A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: Contratação direta da Banda "FORRÓ DO BOLE BOLE" para apresentação de show musical, no dia 20 de Junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRO DO BOLE BOM ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5D3F4A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da Banda "DOUGLAS PEGADOR" para apresentação de show musical, no dia 21 de Junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00101/2019 - 16.05.19 - ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:35FDA66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da Banda "FORRÓ DO BOLE BOLE" para apresentação de show musical, no dia 20 de Junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de

Licitação nº IN00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00102/2019 - 16.05.19 - FORRO DO BOLE BOM ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9B63AAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019, que objetiva: Contratação direta da Banda "DONA ROSA" para apresentação de show musical, no dia 21 de Junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TERRA AZUL SERVICOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Bernardino Batista - PB, 16 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:BA2D57F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da Banda "DONA ROSA" para apresentação de show musical, no dia 21 de Junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00103/2019 - 16.05.19 - TERRA AZUL SERVICOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1AF804B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projetos básico e executivo de obras, bem como serviço de fiscalização de obras públicas no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Bernardino Batista e: CT Nº 00087/2019 - 30.04.19 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - ME - R\$ 46.200,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:80DB1B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: Contratação direta da banda "CÉLIA MELLO & MODA FORROZEIRA" para apresentação de show musical, no dia 22 de junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 5.000,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F52D6013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da banda "CÉLIA MELLO & MODA FORROZEIRA" para apresentação de show musical, no dia 22 de junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00104/2019 - 16.05.19 - AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R\$ 5.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D2320DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00006/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: Contratação direta do artista "LUAN PAKERÔ" para apresentação de show musical, no dia 21 de junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 4.000,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Maio de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:1C983D79**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 00006/2019****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação direta do artista "LUAN PAKERÔ" para apresentação de show musical, no dia 21 de junho de 2019, durante as festividades do "FORRÓPAD 2019" no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00105/2019 - 16.05.19 - BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 4.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:70A24489**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **29 de MAIO de 2019**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando à **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ - TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, no decorrer de 2019, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de maio de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:CA5D6F8B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 11 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear por um período de 02 (dois) anos os Membros Titulares e os Membros Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, com a seguinte composição:

I - Um representante do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular - Clébia Fernandes Almeida Chaves

Membro Suplente - Sayonara Leite Falcão

II - Um representante do Conselho Tutelar

Membro Titular - Silvana de Oliveira Silva

Membro Suplente - Aylla Araújo Alves

III - Um representante dos Diretores das Escolas Públicas

Membro Titular - Elionora Sampo de Araújo

Membro Suplente - Severino Pereira Lacerda

IV - Um representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Membro Titular - Neusa Pereira da Silva

Membro Suplente - José Aires Mendes da Silva

V - Um representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

Membro Titular - Vinícius Henrique Cavalcante Santos

Membro Suplente - Maelson do Nascimento de Oliveira

VI - Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Membro Titular - Clara Maria Araújo Batista

Membro Suplente - Francilene Virgínio Almeida

Membro Titular - Josefa Gerlane Falcão Soares

Membro Suplente - Maria Clara de Sousa Santos

VII - Um representante do Poder Executivo Municipal

Membro Titular - Maria da Conceição de Araújo Meira

Membro Suplente - Ladjane Oliveira da Silva

VIII - Um representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Membro Titular - Adriana Albuquerque de Araújo

Membro Suplente - Alba de Lourdes Araújo Cunha

IX - Um representante dos Professores da Educação Básica Pública

Membro Titular - Josefa Josileide Pereira Batista

Membro Suplente - Amélia Maria Correia de Araújo

X - Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Membro Titular - Zenilson Araújo de Sousa

Membro Suplente - Maria Ângela Amâncio de Almeida

Boa Vista, 02 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:6D8520EC**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista **CONVOCA** o(a) servidor(a) **CLAUBERT ANDRADE LEAL**, matrícula Nº 0125, ocupante do cargo efetivo de **REGENTE DE ENSINO, PARA RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES** no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da presente data.

O não atendimento a esta **CONVOCAÇÃO** resultará na aplicação da sanção prevista no Artigo 130, da Lei Nº 116 DE 27 de Setembro de 1999 - Estatuto dos Servidores do Município de Boa Vista - PB.

Publique-se cumpra-se.

Boa Vista - PB, 16 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:C87E2587

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR ORDEM DE
INSCRIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR ORDEM DE
INSCRIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITAL Nº 01/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 do CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Bonito de Santa Fé, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito de Santa Fé, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

01	Maria Jose leite Araruna
02	José Amorim Honorato
03	Laurelice Catarina de Sousa
04	Ana Furtado de Freitas
05	Zuetania Pereira de Sousa
06	Macicleide Mateus de Sousa
07	Rita Elias da Silva
08	Guilherme Gomes França
09	Maria Ediliane da Silva
10	Francisco Henrique Pereira
11	Farnesia Leandro Cesário da Silva
12	Elizabeth Matias da Silva
13	Jailson Lacerda dos Santos
14	Fradson Timoteo de Sousa
15	Cicera Pereira Furtado
16	José Rafael Sombra de Lima
17	Aparecida Raniéria de Sousa Augusto
18	Edivania Oliveira Barbosa
19	Bruno Pereira Furtado Neves
20	José Ferreira Cordeiro
21	Manoel Bruno Ferreira Moura

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer um dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, conforme os requisitos fixados na Lei Municipal nº 368/1995, Resolução nº 01/2019 e Edital nº 01/2019 do CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 04 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Dr. Batista Leite, nº 20, no horário de 08hs às 12hs.

Bonito de Santa Fé, 16 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA ARARUNA

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador:EDC5316A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 035/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 035/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, no valor total de R\$ 32.260,54 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Juripiranga(PB), 15 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:BD92A515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 036/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 036/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, no valor total de R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).

Juripiranga(PB), 15 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:85A3B461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 035/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 035/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, no valor total de R\$ 32.260,54 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Juripiranga(PB), 15 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F709808B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
CONTRATO N.º 207/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019
- CONTRATANTE: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE DE
JURIPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 207/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 -
CONTRATANTE: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE DE
JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS
S/S LTDA, CNPJ n.º 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R\$ 32.260,54 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga (PB), 15 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:27EF09B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -
CONTRATO N.º 208/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURIPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 208/2019 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS
S/S LTDA, CNPJ n.º 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os

demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga (PB), 15 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:903CC3CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB -
GABINETE DO PREFEITO - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2019 -
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.
GABINETE DO PREFEITO - TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2019 -
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO-**

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com
sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP 58.330-000.

NOTIFICADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS
S/S LTDA, CNPJ n.º 10.596.370/0001-97.

Com base no item: 16.0 – DO CONTRATO, subitem 16.1, do Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019, do qual a Notificada teve a sua proposta Homologada vencedora, pela Autoridade Superior do ORC, fica o Representante Legal ou Procurador legamente constituído pela licitante, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, n.º. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 17/05/2019 até 23/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 16 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5E377663

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB -
GABINETE DO PREFEITO - TOMADA DE PREÇOS N.º
002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2019 -
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO.**

GABINETE DO PREFEITO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB, inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURUPIRANGA - PB – CEP 58.330-000.

NOTIFICADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ n.º 10.596.370/0001-97.

Com base no item: 16.0 – DO CONTRATO, subitem 16.1, do Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, do qual a Notificada teve a sua proposta Homologada vencedora, pela Autoridade Superior do ORC, fica o Representante Legal ou Procurador legamente constituído pela licitante, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 17/05/2019 até 23/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 16 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:9DC4F3A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018

DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02011.15.452.0331.2044- ATIVIDADES DE URBANISMO, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE GABINETE DO PREFEITO, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGENCIA:** 1 ANO

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00026/2019 - 17/05/2019 – SOUZATO COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS – R\$ 72.581,40.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:81CE1FCD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao atendimento da frota do Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família-PSF; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2054 SAMU Serviço de Atendimento Movel de Urgencia; 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00022/2019 - 13.05.19 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO PARA AUTOS LTDA - R\$ 30.620,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:3FFC835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 042/2019

PORTARIA GAPRE Nº. 042/2019 Mataraca, 16 de maio de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ADRYANNE KAROLINA RIBEIRO DA CRUZ, CPF Nº 102.087.744-83, do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:506C3955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 043/2019

PORTARIA GAPRE Nº. 043/2019 Mataraca, 16 de maio de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, JANAÍNA LIMA DE MOURA, CPF Nº 078.063.974-00, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:D783CECF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Carroção em madeira e uma pipa d'água para atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:2AFAD6F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 10.500,00.

Monte Horebe - PB, 16 de Maio de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz

Código Identificador:D8607F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2019.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz

Código Identificador:AAADA5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 04.122.3006.2010 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00062/2019 - 16.05.19 - J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 10.500,00.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz

Código Identificador:ABFE47E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir processos licitatórios da Administração Municipal:

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente

CLAUDIO ASSIS RAMOS

GILVANEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 16 de maio de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:D795015A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição imediata de Veículo para transporte de passageiros para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** Recurso Federal de Emenda Parlamentar do Município de Ouro Velho: Recursos previstos no QDD2019 Fundo Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2019 - 16.05.19 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 189.500,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:F87C933B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2019

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2019, por motivos de modificação do termo de referência, para o dia 30 de Maio de 2019 às 14:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 16 de Maio de 2019

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1B1F40B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção da Rede de Abastecimento D'Água do Sítio Alto dos Pedros, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 73.327,66.

Ouro Velho - PB, 16 de Maio de 2019

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5A92FE5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00019/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE
REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8FB43BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 472/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a manifestação das entidades e profissionais a respeito da indicação de membros para o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Executivo Municipal de nomear, mediante decreto, os componentes de tal Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o biênio 2019/2021, que fica assim constituído:

I – MEMBROS TITULARES:

Marivânia Gomes Diniz Macedo – representante da Secretaria Municipal de Educação;
Ildervânia Dantas Ferreira – representante dos diretores das escolas públicas;
Marcielma de Araújo Nóbrega – representante dos pais/mães dos alunos;
Iara Soares Bolconte – representante do Conselho Municipal de Saúde;
Wagner Maciel Henriques da Costa – representante do Poder Legislativo Municipal;
Maria de Fátima Gomes da Silva Santos – representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
Joagny Augusto Costa Dantas – representante das Igrejas locais;
Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima – representante dos professores da rede pública;
Maria Francinete Lima Cunha – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – MEMBROS SUPLENTE:

Cristiane Nunes Dantas – representante da Secretaria Municipal de Educação;
Renata Silva Santos – representante dos diretores das escolas públicas;
Anne Cristinne dos Santos Lucena – representante dos pais/mães dos alunos;
Evandro Carlos Duarte – representante do Conselho Municipal de Saúde;
Jean Carlos da Costa – representante do Poder Legislativo Municipal;
Rosinete Alves da Costa – representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
Maria da Guia Oliveira Silva – representante das Igrejas locais;

Valdenira do Socorro Mendonça Costa – representante dos professores da rede pública;
Elânia Oliveira Gomes – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:1EF0799C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00025/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/05/2019.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:189F6A40

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R\$ 107.925,25.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:777239A2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.306.2002.2014 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 -

3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00
10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 -
3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00
10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 -
3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA
SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 -
3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00
08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 -
3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00
08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 -
3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 20.900 -
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 -
3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 15/07/2019. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº
00148/2019 - 15.05.19 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R\$
107.925,25.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:4287C781

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO I NO BAIRRO J.K., ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, NO AMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTRATO DA PROPOSTA Nº 08619.6500001/18-001, conforme as condições estatuidas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 651.368,91.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:9A0988D6

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I No Bairro J.k., Zona Urbana do Município de Picuí/pb, No Ambito do Programa Requalifica Ubs do Ministério da Saúde Contrato da Proposta Nº 08619.6500001/18-001, Conforme as Condições Estatuidas No Projeto Básico (anexo I Deste Edital). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & N Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - CNPJ 24.263.536/0001-68. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:1BA38204

IPSEP
PORTARIA Nº 012/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais*, a servidora pública **JOSEFA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula **408**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 16 de maio de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8725FC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 032/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **FRANCISCA KÉZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000343, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.091 (um mil e noventa e um) dias, referentes ao período de 01/03/1992 a 31/01/1995, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43D87ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 033/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**, matrícula nº 0064955, Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.761 (quatro mil, setecentos e sessenta e um) dias, referentes aos períodos de 01/05/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996 e 01/08/1997 a 11/02/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC5BA368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 034/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **NORMELITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0000603, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 316 (trezentos e dezesseis) dias, referentes aos períodos de 18/06/1990 a 30/11/1990, 09/11/1992 a 31/12/1992, 12/04/1993 a 23/04/1993, 24/05/1993 a 02/07/1993, 18/07/1993 a 13/08/1993, 30/05/1994 a 03/06/1994, 27/06/1994 a 01/07/1994, 25/07/1994 a 29/07/1994, 22/08/1994 a 26/08/1994 e 12/12/1994 a 16/12/1994, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B02DC433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0065334, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:833D049C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000017, Advogado, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:759EB417

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA HELENICE DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0000092, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:EAA3BD4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSILMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000595, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 20/05/2019 a 18/06/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:B3F6CE03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA FREIRE**, matrícula nº 0066692, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:CD06B49A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GENILZA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000456, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:D075B89C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA**, matrícula nº 0065183, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 24/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:3BBB5CCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO MARQUES**, matrícula nº 0000372, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:243F0BBF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065140, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 07/06/2019 a 06/07/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:33FFAAC6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HELOÍSA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000026, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7CBE23E1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2017134, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 28/04/2019 a 25/10/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7CDBC0BF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **CLEDJANEIDE ROBÉRIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0065423, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 10/05/2019 a 06/11/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:5A7A5239**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **ANDREANI FARIAS E SILVA**, matrícula nº 0000789, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 01/05/2019 a 08/05/2019.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:85A2ABC4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0065123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 16 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:D2B27930

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS
DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2019**

O Município de Pocinhos-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as Publicações dos Extratos de Ratificação e Extrato de contrato da Inexigibilidade nº 00004/2019, publicados em: Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) datado em 15/05/2019, Págs. 21 e 22, edição nº 2348; Diário Oficial do Estado, datado em 15/05/2019, Págs. 43 e 44, edição nº 16.869; no Mensário Oficial datado em 15/05/2019. Motivo: Publicados erroneamente.

Pocinhos-PB, 16 de Maio de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva

Código Identificador:FA02578D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 012/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL E
ULTRASSOM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **SAFE SUPORTE A VIDA COM. INTERNACIONAL**. O pregoeiro, DECIDE. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, pela ausência de fundamentação legal, mantendo INALTERADO o edital. Maiores informações no site: <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 16 de Maio de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:63D9DFC3

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

No dia 16 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipais nº 1.462/11 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 025/2019, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1 - DIABETICOS EIRELI

CNPJ: 28.675.331/0001-40

Item(ns): 1 - 4 - 5 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 191.160,00 (Cento e Noventa e Um Mil Cento e Sessenta Reais)

2 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 03.965.517/0001-03

Item(ns): 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 17.

Valor: R\$ 310.832,50 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 16 de maio de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

Prefeito/ Contratante

DIABETICOS EIRELI

CNPJ: 28.675.331/0001-40

Proponente Vencedor

ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 03.965.517/0001-03

Proponente Vencedor

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:0DDEAFC8

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO**

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato nº 135/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E PORTAL TRANSPARÊNCIA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 07.553.129/0001-76

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2019 a 26 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal, 10 de maio de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:ACBC0604

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO**

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato nº 0137/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.

CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa Senhora Do Bom Sucesso

CNPJ: 04.886.413/0049-10

MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor

VIGENCIA DO ADITIVO: 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.

VALOR: DE R\$ 6.982,30 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos) **mensal totalizando R\$ 83.787,60** (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) **PARA R\$ 7.586,65** (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) **mensal totalizando o valor anual de R\$**

91.039,80 (Noventa e Um Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 09 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:B8FF1A4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVOS DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

**Aditivos de Contratos por Excepcional Interesse Público
Mês de Abril/2019**

Aditivo 001 ao CEIP nº 061/2019

Nome Completo Alessandro Moura Leite

CPF 105.178.614-29

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Prorrogação de Vigência para 03 meses e 03 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 02/04/2019

Aditivo 001 ao CEIP nº 097/2019

Nome Completo Amanda Santos da Silva

CPF 297.165.488-50

Função Professor da Educação Básica I

Prorrogação de Vigência para 02 meses e 18 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 12/04/2019

Aditivo 001 ao CEIP nº 098/2019

Nome Completo Joseny Fernandes de Almeida

CPF 038.638.494-00

Função Professor da Educação Básica I

Prorrogação de Vigência para 02 meses e 18 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 12/04/2019

Aditivo 001 ao CEIP nº 099/2019

Nome Completo Mercia Maria da Silva Figueiredo

CPF 015.121.064-02

Função Monitor de Creche

Prorrogação de Vigência para 02 meses e 18 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 12/04/2019

Aditivo 001 ao CEIP nº 100/2019

Nome Completo Francinete de Alcântara Araújo

CPF 072.758.844-37

Função Monitor de Creche

Prorrogação de Vigência para 02 meses e 18 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 12/04/2019

Aditivo 001 ao CEIP nº 101/2019

Nome Completo Raise Rejane de Oliveira Ribeiro

CPF 065.469.764-71

Função Monitor de Creche

Prorrogação de Vigência para 02 meses e 18 dias

Justificativa com vistas a conclusão do processo de nomeação de novos concursados, iniciado pelo Decreto Municipal nº 2050, de 25/03/2019 e respectiva posse de convocados para o referido cargo.

Data Alteração 12/04/2019

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:D16E61CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVOS DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

Extrato de Contratos por Excepcional Interesse Público
ABRIL/2019

CEIP nº 126/2019

Nome Completo Francinildo Alves Pereira

CPF 574.269.374-53

Função Motorista

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001 e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 127/2019

Nome Completo Luana Laiza Roque da Silva Nóbrega

CPF 088.722.965-63

Função Educador Social

Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.

Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 128/2019

Nome Completo Josenete Saldanha de Oliveira Silva

CPF 008.677.834-00

Função Educador Social

Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.

Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 129/2019

Nome Completo Jamerlania Fernandes Medeiros

CPF 333.649.718-38

Função Educador Social

Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.

Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 130/2019

Nome Completo Joyce Carla Fernandes de Araújo

CPF 105.967.954-08

Função Educador Social

Objetivo da Contratação necessidade de servidor(a) para desenvolver atividade de trabalho no Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, cujo termo de adesão fora firmado

pelo município de Pombal-PB, sendo o referido programa de caráter temporário, de contratação urgente e inadiável.

Fundamento Legal Art. 2º, inciso IV da LM nº 1084/2001

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 131/2019

Nome Completo Joice da Silva Matos

CPF 707.620.454-18

Função Recepcionista

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 132/2019

Nome Completo Zuleide Soares Arruda

CPF 576.570.924-91

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 133/2019

Nome Completo Maria Alice de Araújo Vieira

CPF 115.414.444-50

Função Enfermeira 30 horas

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade do serviço

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 2.041,48

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 134/2019

Nome Completo Eduardo Jorge Veras de Araújo

CPF 007.402.994-09

Função Médico Plantonista

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 1.587,82

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 135/2019

Nome Completo Alessandra Karollyne de Sousa Freires

CPF 707.644.304-08

Função Agente Administrativo

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 136/2019

Nome Completo João Paulo Vieira da Silva

CPF 075.645.864-19

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 137/2019

Nome Completo Jocenildo Oliveira Josias

CPF 085.418.104-02

Função Guarda Municipal

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 138/2019

Nome Completo Jessika de Luna Duarte

CPF 018.163.834-73

Função Agente de Limpeza Urbana

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 139/2019

Nome Completo Taciana Marques Medeiros

CPF 873.085.414-87

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 140/2019

Nome Completo Amélia Freire Formiga

CPF 302.709.104-25

Função Técnico em Enfermagem

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 1.139,83

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 141/2019

Nome Completo Jucilene Pereira de Sousa Araújo

CPF 602.508.954-04

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 142/2019

Nome Completo Maria do Socorro Avelino

CPF 065.603.404-14

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 143/2019

Nome Completo Joelma Garcia de Sousa

CPF 075.075.284-05

Função Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal

Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 144/2019

Nome Completo Ana Cristina Coelho Mendonça
CPF 062.388.764-92
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 145/2019

Nome Completo Marcos José Gomes Araújo
CPF 071.658.524-33
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de caráter permanente, sem que haja concurso público vigente para o cargo, sendo necessária a contratação face a imprescindibilidade dos serviços de segurança na unidade escolar respectiva, até a realização de concurso/processo seletivo, para preenchimento de vaga
Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal nº 1.084/2001 e suas alterações

Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2019
CEIP nº 146/2019
Nome Completo Eudinez Martins de Sousa
CPF 324.955.874-53
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 147/2019

Nome Completo Givaldo Nobre de Almeida
CPF 694.421.264-15
Função Guarda Municipal
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Art. 2º, inciso V da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 148/2019

Nome Completo Vera Cleide Vieira de Medeiros
CPF 602.511.824-87
Função Cuidador
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade do serviço
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 149/2019

Nome Completo Leonia Sousa Formiga
CPF 023.390.904-40
Função Cuidador
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade do serviço
Fundamento Legal Art. 2º, inciso IX da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 150/2019

Nome Completo Rafaela Porfírio de Sousa
CPF 113.883.834-97
Função Cuidador
Objetivo da Contratação Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade do serviço
Fundamento Legal Art. 2º, inciso VIII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00
Duração do Contrato 04 meses
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 151/2019

Nome Completo Simone da Nóbrega Camboim Fernandes
CPF 714.270.824-72
Função Professor da Educação Básica I
Objetivo da Contratação contratação em caráter emergencial com vistas ao atendimento a necessidade verificada na referida unidade escolar, até a convocação e posse de concursado(a) aprovado(a) em certame público vigente

Fundamento Legal Art. 2º, inciso XIII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores
Valor Mensal 998,00

Duração do Contrato 01 mês
Data Início - Assinatura 01/04/2019

CEIP nº 152/2019

Nome Completo Alzira Freire de Araújo Neta
CPF 062.264.904-38
Função Médica PSF
Objetivo da Contratação necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de saúde à população, ante a ausência de médicos concursados e tendo em vista o convênio entre a FIP, Pref de Patos e Pref de Pombal-PB para absorção de médicos em regime de residência médica, na forma da Portaria nº 3.147/2012, do Ministério da Saúde, dentro do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)
Fundamento Legal LM nº 1084/2001 e alterações posteriores c/c Portaria MS nº 3.147/2012
Valor Mensal 9.300,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 03/04/2019

CEIP nº 153/2019

Nome Completo Lizandra Karol Barbosa Nunes
CPF 078.292.174-40
Função Médica PSF
Objetivo da Contratação necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de saúde à população, ante a ausência de médicos concursados e tendo em vista o convênio entre a FIP, Pref de Patos e Pref de Pombal-PB para absorção de médicos em regime de residência médica, na forma da Portaria nº 3.147/2012, do Ministério da Saúde, dentro do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)
Fundamento Legal LM nº 1084/2001 e alterações posteriores c/c Portaria MS nº 3.147/2012

Valor Mensal 9.300,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 03/04/2019

CEIP nº 154/2019

Nome Completo Maria Aparecida Urtiga Soares
CPF 000.045.344-76
Função Técnico em Enfermagem
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal
Fundamento Legal Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores

Valor Mensal 1.139,83
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 04/04/2019

CEIP nº 155/2019

Nome Completo Maria do Rosário Barbosa da Silva

CPF 705.816.584-00

Função Técnico em Enfermagem**Objetivo da Contratação** Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal**Fundamento Legal** Art. 2º, inciso VIII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores**Valor Mensal** 1.139,83**Duração do Contrato** 04 meses**Data Início - Assinatura** 05/04/2019**CEIP nº 156/2019****Nome Completo** Roberta Karima de Oliveira Alves Batista Araújo

CPF 045.566.204-57

Função Enfermeiro - 40 horas**Objetivo da Contratação** substituir servidor(a) em gozo de benefício legal**Fundamento Legal** Art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações**Valor Mensal** 2.495,15**Duração do Contrato** 01 mês**Data Início - Assinatura** 08/04/2019**CEIP nº 157/2019****Nome Completo** Mylene Queiroz Sousa

CPF 093.976.934-41

Função Bioquímico**Objetivo da Contratação** Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal, face a imprescindibilidade do serviço**Fundamento Legal** Art. 2º, inciso IX da Lei Municipal nº 1.084/2001, e suas alterações**Valor Mensal** 1.587,82**Duração do Contrato** 06 meses**Data Início - Assinatura** 08/04/2019**CEIP nº 158/2019****Nome Completo** Rissileyrir Fernandes de Almeida

CPF 060.312.104-79

Função Educador Social**Objetivo da Contratação** Substituir servidor(a) em gozo de benefício legal**Fundamento Legal** Art. 2º, inciso VIII da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores**Valor Mensal** 998,00**Duração do Contrato** 04 meses**Data Início - Assinatura** 16/04/2019**CEIP nº 159/2019****Nome Completo** Patrícia Menandro de Andrade

CPF 074.224.524-12

Função Médico Plantonista**Objetivo da Contratação** em face do resultado do Processo Seletivo 001/2019, realizado pela

Secretaria Municipal de Saúde com o fim de preencher vagas existentes

em razão do não preenchimento e/ou não abertura de vagas no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal/PB, ainda vigente e/ou por exoneração de servido(a) efetivo, sem que houvesse candidato aprovado para substituir no certame público vigente ou por estar em gozo de benefício legal, ou ainda em face da ausência de candidato aprovado no próprio processo seletivo, havendo necessidade de contratação de profissional face ao caráter essencial do serviço

Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal nº 1084.2001 e alterações posteriores**Valor Mensal** 1.587,82**Duração do Contrato** 06 meses**Data Início - Assinatura** 16/04/2019**CEIP nº 160/2019****Nome Completo** Livaldino Carneiro da Costa Neto

CPF 035.452.874-24

Função Médico Plantonista**Objetivo da Contratação** em face do resultado do Processo Seletivo 001/2019, realizado pela

Secretaria Municipal de Saúde com o fim de preencher vagas existentes

em razão do não preenchimento e/ou não abertura de vagas no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal/PB, ainda vigente e/ou por exoneração de servido(a) efetivo, sem que houvesse candidato aprovado para substituir no certame público vigente ou por estar em gozo de benefício legal, ou ainda em face da ausência de candidato aprovado no próprio processo seletivo, havendo necessidade de contratação de profissional face ao caráter essencial do serviço

Fundamento Legal Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal nº 1084.2001 e alterações posteriores**Valor Mensal** 1.587,82**Duração do Contrato** 06 meses**Data Início - Assinatura** 16/04/2019**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:7B0D0A8F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 564/2019**O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 773, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IRACY SILVA DE SÁ FILHA	0363	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias		02/05/2019 a 31/05/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:5B7D9115**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 565/2019**O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 743, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ HAROLDO NÓBREGA DE MELO	0379	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	06/05/2019 a 04/06/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:727048EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 566/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 730, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO	0545	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/05/2019 a 31/05/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63252EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 567/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 776, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO REMÍGIO	0756	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	02/05/2019 a 31/05/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55140A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 568/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 745, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AMÁLIA MEDEIROS FORMIGA	0006	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	02/05/2019 a 31/05/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:26F4E07B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 569/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 783, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MAURILIA DA SILVA FERREIRA	0115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		
02/05/2019 a 31/05/2019		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:F4DE7CDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 570/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 769, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS	0065	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		
02/05/2019 a 31/05/2019		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:93F14627

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 571/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 755, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	0101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		
02/05/2019 a 31/05/2019		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:854D8F6C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 572/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 751, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS	0124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		
02/05/2019 a 31/05/2019		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1E93A938**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 573/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 741, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCILENE DA COSTA FREIRES	0095	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		
02/05/2019 a 31/05/2019		

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD9D617D**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/2018**

Pregão Presencial Nº013/2018.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:**CRM Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 04.679.119/0001-93. **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de **23/04/2018 a 23/04/2019**, para a nova vigência que de **23/04/2019 a 23/04/2020**, para utilização do saldo contratual e em virtude da necessidade de continuação do fornecimento e por se tratar de serviços de fornecimento de natureza continuada e não podendo sofrer paralização dos fornecimentos, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Roberto Sergio Vieira da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2018**

Pregão Presencial Nº013/2018.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:**J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de **23/04/2018 a 23/04/2019**, para a nova vigência que de **23/04/2019 a 23/04/2020**, para utilização do saldo contratual e em virtude da necessidade de continuação do fornecimento e por se tratar de serviços de fornecimento de natureza continuada e não podendo sofrer paralização dos fornecimentos, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, CPF nº 358.731.244-34 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2018**

Pregão Presencial Nº013/2018.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:**NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamento, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de **23/04/2018 a 23/04/2019**, para a nova vigência que de **23/04/2019 a 23/04/2020**, para utilização do saldo contratual e em virtude da necessidade de continuação do fornecimento e por se tratar de serviços de fornecimento de natureza continuada e não podendo sofrer paralização dos fornecimentos, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Jailton Barreto de Araújo (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2018**

Pregão Presencial Nº013/2018.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:**Pharmaplus Ltda, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. **Justificativa técnica:** Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de **23/04/2018 a 23/04/2019**, para a nova vigência que de **23/04/2019 a 23/04/2020**, para utilização do saldo contratual e em virtude da necessidade de continuação do fornecimento e por se tratar de serviços de fornecimento de natureza continuada e não podendo sofrer paralização dos fornecimentos, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contratado. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Luiz José de Souza(Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**ADITIVO Nº 04 AO EDITAL DO CONCURSO**

1. A Prefeitura de Princesa Isabel/PB e a Facet Concursos, através da sua Comissão De Supervisão e Fiscalização do Concurso, vem tornar público que a jornada de trabalho semanal para o cargo de Terapeuta Ocupacional será de 30 horas.

Princesa Isabel, em 15 de maio de 2019.

Prefeito

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso
Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso
Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso
FACET CONCURSOS

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:74C7414A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **17 de maio de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições – almoço regional - acondicionadas em quentinhas**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **03 de junho de 2019, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: **licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de maio de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

Código Identificador:B49A3C59

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, mediante requisição diária e periódica; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 3.450,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 29.140,00; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 1.141,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.824,60.

Sapé - PB, 10 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C0B072BA

CPL

EXTRATO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, mediante requisição diária e periódica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: COSIP e Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.1101 - Aquisição de lâmpadas para iluminação pública - EP (Art. 40-A Lei 1275/2018) 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00063/2019 - 14.05.19 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 3.450,00; CT Nº 00064/2019 - 14.05.19 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 29.140,00; CT Nº 00065/2019 - 14.05.19 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 1.141,00; CT Nº 00066/2019 - 14.05.19 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.824,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:554A3962

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, mediante requisição diária e periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 3.450,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 29.140,00; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 1.141,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.824,60.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4F51993A

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas e construção de uma rampa de acessibilidade no binário de uma avenida, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA CECILIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 51.241,16.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:175183B4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas e construção de uma rampa de acessibilidade no binário de uma avenida, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.451.3003.1043 - Pavimentação em Paralelepípedo e Asfalto e Urbanizar. 4490.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/10/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00060/2019 - 02.05.19 - SANTA CECILIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 51.241,16.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:83C57537

CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018

REVOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 00017/2018

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº

00017/2018, que objetiva: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:256878AA

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2019, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - R\$ 19.200,00.

Sapé - PB, 10 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0FCB6D51

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2019. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/05/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F0F5F0E7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 10/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00061/2019 - 10.05.19 - MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - R\$ 19.200,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A85F853

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019, que objetiva: Serviços de consultoria técnicos especializada em assessoria na execução das obrigações previdenciárias - RGPS, consultoria tributária previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e gestão de Contencioso Tributário Previdenciário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 78.000,00.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E976076C

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2019. OBJETO: Serviços de consultoria técnicos especializada em assessoria na execução das obrigações previdenciárias - RGPS, consultoria tributária previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e gestão de Contencioso Tributário Previdenciário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2019.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E909DB5F

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de consultoria técnicos especializada em assessoria na execução das obrigações previdenciárias - RGPS, consultoria tributária previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e gestão de Contencioso Tributário Previdenciário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 15/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00067/2019 - 15.05.19 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 78.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:CE98C122

CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: Pesquisa qualitativa com dois grupos de discussão com o objetivo de avaliar a imagem da Prefeitura Municipal de Sapé e identificar os principais problemas e demandas da população, apontando os principais caminhos para a construção de programas, ações e obras que possam melhorar a vida do cidadão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFA CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.500,00.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:35C035EA

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2019. OBJETO: Pesquisa qualitativa com dois grupos de discussão com o objetivo de avaliar a imagem da Prefeitura Municipal de Sapé e identificar os principais problemas e demandas da população, apontando os principais caminhos para a construção de programas, ações e obras que possam melhorar a vida do cidadão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2019.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:A856B5B8

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pesquisa qualitativa com dois grupos de discussão com o objetivo de avaliar a imagem da Prefeitura Municipal de Sapé e identificar os principais problemas e demandas da população, apontando os principais caminhos para a construção de programas, ações e obras que possam melhorar a vida do cidadão. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 13.00 - Secretaria de Planejamento. 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00062/2019 - 14.05.19 - ALFA CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.500,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:906916C2

CPL

AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2019, para o dia 24 de Maio de 2019 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 16 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:3DEBA8A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
03 - ATA DO DIA 16 DE MAIO DE 2019**

Aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Presidente saúda os conselheiros e registra a presença de Hades K. Gomes Sampaio – Contador do Instituto e José Antonio Cordeiro de Oliveira – Assessor Jurídico. Em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Foi informado que o saldo financeiro em 16 de maio de 2019 é de R\$ 18.451.318,27 (Dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento é de R\$ 552.826,99 (Quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) dados de 30 de Abril de 2019. Foi informado que os repasses referentes às competências de Abril de 2019, foram feitos integralmente, inclusive o Parcelamento Administrativo sob o número 01413/2018. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês Abril de 2019, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Faltaram a reunião os Conselheiros ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES, MARIA VERONICA DE OLIVEIRA, JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA, FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO, MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO, RENILSON GOMES APRIGIO e CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO

FLÁVIO MIRANDA DA SILVA

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

Conselheiros Fiscais

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

ALEXSANDRO TOME RAMOS

FÁBIO NÓBREGA FIALHO

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

CLEITON DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Publicado por:

Cleiton de Almeida

Código Identificador:C01C48DB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NO BAIRRO BELA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001

RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00025/2019 - 29.04.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 7.000,00

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:E8C95310

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NO BAIRRO CHICO PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00026/2019 - 29.04.19 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 11.000,00

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:ACE41F8D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Locação mensal de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE - ME - R\$ 31.200,00.

Uiraúna - PB, 15 de Maio de 2019

AMILTON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Márcia Fernandes da Silva

Código Identificador:A9DE7E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRÁUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de um veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Uiraúna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00001/2019 - 16.05.19 - JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE - ME - R\$ 31.200,00.

Publicado por:

Márcia Fernandes da Silva

Código Identificador:E504B0F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ITAPORANGA – PB

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 878 /2014, conforme disposto no Edital 01/2019 que dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Itaporanga-PB, e dá outras providências, e por maioria absoluta de seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º - PUBLICAR as inscrições deferidas e indeferidas, de acordo com o Anexo I.

Art. 2º - As inscrições que foram indeferidas o requerente poderá impetrar recursos no período entre o dia 17 até o dia 23 de maio do corrente ano.

ANEXO I			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOAO PAULO BELO DA SILVA	INDEFERIDO	INCONSISTÊNCIA NO TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA E NA DECLARAÇÃO.
2	JEFFERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NÃO CONDIZ COM O EXIGIDO NO EDITAL.
3	MARIA CELEIDA SOARES GOMES	DEFERIDO	--
4	DANIELA PEREIRA ROSAS	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO.
5	ROBERTA PEREIRA DA SILVA CAIANA	DEFERIDO	--
6	ANTONIO VICTOR EUFRAZINO DA SILVA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO.
7	ETANIA FERREIRA DE MELO DEOCLECIANO	DEFERIDO	--
8	ILDEMARCO ALVENTINO FRADE	DEFERIDO	--
9	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	--
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SALVIANO FIGUEIREDO	DEFERIDO	--
11	JOSE FERNANDO NUNES	DEFERIDO	--
12	FRANCISCA NEURANDA BARREIRO PAULO DE ASSIS	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NÃO CONDIZ COM O EXIGIDO NO EDITAL, ALÉM DE NÃO ATENDER O TEMPO MÍNIMO
13	MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARAES	DEFERIDO	--
14	MATEUS NUNES DE SOUSA	DEFERIDO	--
15	MAZILDO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO.
16	DAMIANA RUFINO DE SOUSA	DEFERIDO	--
17	WASHINGTON LUIZ PEREIRA ARAUJO	INDEFERIDO	SEM REGISTRO DA INSTITUIÇÃO
18	FRANCISCA LIMA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO.
19	LUIZ FELIPE EUFLASINO	INDEFERIDO	SEM REGISTRO DA INSTITUIÇÃO
20	ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO.
21	LINNDJANE RODRIGUES INACIO	INDEFERIDO	SEM REGISTRO DA INSTITUIÇÃO
22	ANA FLAVIA CASSIMIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	SEM REGISTRO DA INSTITUIÇÃO, INCONSISTÊNCIA NO TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA E DECLARAÇÃO FIRMADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
23	DAURICELIA LACERDA CONSERVA	DEFERIDO	--
24	LUIZ CARLOS ROQUE DA FONSECA	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NÃO ATENDE O TEMPO MÍNIMO
25	LUAN JOSE FIGUEIREDO BATISTA	DEFERIDO	--

Itaporanga – PB, 16 de maio de 2019

JULIANA PEREIRA DINIZ

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5739D91D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.879.120,00	44.879.120,00	5.102.983,62	11,37	10.929.384,70	24,35	33.949.735,30
Receitas Correntes	33.205.064,00	33.205.064,00	5.098.452,77	15,35	10.921.929,73	32,89	22.283.134,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.405.213,00	1.405.213,00	298.657,53	21,25	580.123,52	41,28	825.089,48

Impostos	1.187.113,00	1.187.113,00	253.551,81	21,36	483.897,09	40,76	703.215,91
Taxas	218.100,00	218.100,00	45.105,72	20,68	96.226,43	44,12	121.873,57
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	120.971,00	120.971,00	9.125,54	7,54	19.572,12	16,18	101.398,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	120.971,00	120.971,00	9.125,54	7,54	19.572,12	16,18	101.398,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	31.589.180,00	31.589.180,00	4.784.428,32	15,15	10.310.789,23	32,64	21.278.390,77
Transferências da União e de suas Entidades	21.167.194,00	21.167.194,00	3.334.769,54	15,75	6.658.549,29	31,46	14.508.644,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.791.490,00	2.791.490,00	437.877,09	15,69	913.775,18	32,73	1.877.714,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	538.616,00	538.616,00			492.066,14	91,36	46.549,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.091.880,00	7.091.880,00	1.011.781,69	14,27	2.246.398,62	31,68	4.845.481,38
Transferências do Exterior							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	89.700,00	89.700,00	6.241,38	6,96	11.444,86	12,76	78.255,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.200,00	44.200,00	124,75	0,28	124,75	0,28	44.075,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	45.500,00	45.500,00	6.116,63	13,44	11.320,11	24,88	34.179,89
Receitas de Capital	11.674.056,00	11.674.056,00	4.530,85	0,04	7.454,97	0,06	11.666.601,03
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	175.600,00	175.600,00					175.600,00
Alienação de Bens Móveis	175.600,00	175.600,00					175.600,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00	4.530,85	18,12	7.454,97	29,82	17.545,03
Transferências de Capital	11.473.456,00	11.473.456,00					11.473.456,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.671.256,00	10.671.256,00					10.671.256,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	802.200,00	802.200,00					802.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Resultado do Banco Central							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.600.000,00	3.600.000,00					3.600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.102.983,62	10,53	10.929.384,70	22,54	37.549.735,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.102.983,62	10,53	10.929.384,70	22,54	37.549.735,30
DÉFICIT (VI)					197.040,50		(197.040,50)
TOTAL (VII)=(V + VI)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.102.983,62	10,53	10.732.344,20	22,14	37.746.775,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e- h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.785.120,00	48.385.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	34.426.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	37.258.694,80	10.059.635,81	
DESPESAS CORRENTES	30.373.325,00	31.121.222,00	4.767.199,89	8.947.224,90	22.173.997,10	4.718.196,97	8.785.189,20	22.336.032,80	7.728.794,97	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.389.947,00	20.157.181,00	3.045.882,03	5.984.365,89	14.172.815,11	3.045.882,03	5.984.365,89	14.172.815,11	5.324.573,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.983.378,00	10.964.041,00	1.721.317,86	2.962.859,01	8.001.181,99	1.672.314,94	2.800.823,31	8.163.217,69	2.404.221,21	
DESPESAS DE CAPITAL	14.390.395,00	17.242.498,00	352.745,86	5.011.580,72	12.230.917,28	313.409,05	2.341.236,00	14.901.262,00	2.330.840,84	
INVESTIMENTOS	13.310.680,00	16.129.283,00	250.413,88	4.529.054,75	11.600.228,25	211.077,07	1.858.710,03	14.270.572,97	1.848.314,87	
INVERSOES FINANCEIRAS	279.715,00	279.715,00		4.000,00	275.715,00		4.000,00	275.715,00	4.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	833.500,00	102.331,98	478.525,97	354.974,03	102.331,98	478.525,97	354.974,03	478.525,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.400,00	21.400,00			21.400,00			21.400,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.694.000,00	94.000,00			94.000,00			94.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	34.520.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	37.352.694,80	10.059.635,81	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	34.520.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	37.352.694,80	10.059.635,81	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	34.520.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	37.352.694,80	10.059.635,81	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

Contador - CRC PB Nº 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:66BAC0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.785.120,00	48.385.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	100,00	34.426.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	100,00	37.258.694,80	
Legislativa	1.688.000,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	
Ação Legislativa	1.688.000,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00	
Administração	2.888.118,00	2.998.786,00	489.170,58	1.050.851,97	7,53	1.947.934,03	491.745,58	949.301,97	8,53	2.049.484,03	
Ação Judiciária	149.352,00	95.352,00	13.033,14	27.424,23	0,20	67.927,77	13.033,14	27.424,23	0,25	67.927,77	
Planejamento e Orçamento	142.500,00	134.435,00	25.324,82	57.335,72	0,41	77.099,28	25.324,82	57.335,72	0,52	77.099,28	
Administração Geral	1.702.787,00	1.701.155,00	304.208,61	573.315,26	4,11	1.127.839,74	302.408,61	568.015,26	5,11	1.133.139,74	
Administração Financeira	874.079,00	1.048.444,00	146.604,01	392.776,76	2,81	655.667,24	150.979,01	296.526,76	2,67	751.917,24	
Formação de Recursos Humanos	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	
Assistência Social	3.267.710,00	3.335.210,00	268.814,50	463.439,52	3,32	2.871.770,48	268.814,50	463.439,52	4,17	2.871.770,48	
Administração Geral	523.642,00	523.642,00	79.929,77	161.599,72	1,16	362.042,28	79.929,77	161.599,72	1,45	362.042,28	
Assistência ao Idoso	11.858,00	11.858,00	0,00	0,00	0,00	11.858,00	0,00	0,00	0,00	11.858,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	2.700,00	0,02	12.300,00	0,00	2.700,00	0,02	12.300,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	875.913,00	912.913,00	67.333,49	103.593,49	0,74	809.319,51	67.333,49	103.593,49	0,93	809.319,51	
Assistência Comunitária	1.841.297,00	1.871.797,00	121.551,24	195.546,31	1,40	1.676.250,69	121.551,24	195.546,31	1,76	1.676.250,69	
Saúde	10.998.823,00	10.998.823,00	1.615.334,65	3.145.086,94	22,53	7.853.736,06	1.617.357,65	3.142.611,94	28,24	7.856.211,06	
Administração Geral	535.835,00	488.557,00	95.388,56	170.062,77	1,22	318.494,23	95.388,56	170.062,77	1,53	318.494,23	
Atenção Básica	7.171.831,00	7.119.109,00	1.039.746,47	2.087.765,66	14,96	5.031.343,34	1.041.769,47	2.085.290,66	18,74	5.033.818,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.700.167,00	2.832.670,00	430.776,30	793.977,44	5,69	2.038.692,56	430.776,30	793.977,44	7,14	2.038.692,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	230.590,00	158.087,00	16.425,88	27.326,40	0,20	130.760,60	16.425,88	27.326,40	0,25	130.760,60	
Vigilância Sanitária	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	
Vigilância Epidemiológica	172.400,00	212.400,00	32.997,44	65.954,67	0,47	146.445,33	32.997,44	65.954,67	0,59	146.445,33	
Trabalho	60.000,00	60.000,00	0,00	4.000,00	0,03	56.000,00	0,00	4.000,00	0,04	56.000,00	
Empregabilidade	60.000,00	60.000,00	0,00	4.000,00	0,03	56.000,00	0,00	4.000,00	0,04	56.000,00	
Educação	12.511.379,00	12.761.908,00	1.540.624,68	2.760.320,57	19,77	10.001.587,43	1.538.624,68	2.758.320,57	24,79	10.003.587,43	

Alimentação e Nutrição	274.900,00	274.900,00	45.722,88	45.722,88	0,33	229.177,12	45.722,88	45.722,88	0,41	229.177,12	
Ensino Fundamental	10.758.034,00	10.943.063,00	1.363.692,77	2.528.214,13	18,11	8.414.848,87	1.361.692,77	2.526.214,13	22,70	8.416.848,87	
Ensino Superior	16.900,00	16.900,00	1.060,00	1.060,00	0,01	15.840,00	1.060,00	1.060,00	0,01	15.840,00	
Educação Infantil	1.108.555,00	1.174.055,00	104.149,03	159.323,56	1,14	1.014.731,44	104.149,03	159.323,56	1,43	1.014.731,44	
Educação de Jovens e Adultos	352.990,00	352.990,00	26.000,00	26.000,00	0,19	326.990,00	26.000,00	26.000,00	0,23	326.990,00	
Cultura	463.895,00	586.395,00	176.677,86	220.598,63	1,58	365.796,37	168.677,86	212.598,63	1,91	373.796,37	
Difusão Cultural	463.895,00	586.395,00	176.677,86	220.598,63	1,58	365.796,37	168.677,86	212.598,63	1,91	373.796,37	
Urbanismo	4.683.272,00	4.595.875,00	591.899,70	1.223.012,22	8,76	3.372.862,78	548.298,78	1.175.001,52	10,56	3.420.873,48	
Administração Geral	1.932.250,00	2.023.250,00	317.701,75	669.290,24	4,79	1.353.959,76	317.701,75	669.290,24	6,02	1.353.959,76	
Infra-estrutura Urbana	2.003.261,00	1.754.864,00	141.211,70	420.235,73	3,01	1.334.628,27	141.764,53	416.378,78	3,74	1.338.485,22	
Serviços Urbanos	716.761,00	786.761,00	132.986,25	133.486,25	0,96	653.274,75	88.832,50	89.332,50	0,80	697.428,50	
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Habituação	1.456.697,00	856.697,00	0,00	0,00	0,00	856.697,00	0,00	0,00	0,00	856.697,00	
Habituação Urbana	1.456.697,00	856.697,00	0,00	0,00	0,00	856.697,00	0,00	0,00	0,00	856.697,00	
Saneamento	1.558.437,00	5.229.437,00	39.698,52	4.116.212,32	29,49	1.113.224,68	39.698,52	1.485.204,41	13,35	3.744.232,59	
Saneamento Básico Rural	280.254,00	280.254,00	0,00	0,00	0,00	280.254,00	0,00	0,00	0,00	280.254,00	
Saneamento Básico Urbano	1.278.183,00	4.949.183,00	39.698,52	4.116.212,32	29,49	832.970,68	39.698,52	1.485.204,41	13,35	3.463.978,59	
Gestão Ambiental	502.500,00	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00	
Preservação e Conservação Ambiental	502.500,00	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00	
Agricultura	1.387.418,00	1.430.418,00	64.871,94	187.236,85	1,34	1.243.181,15	64.871,94	187.236,85	1,68	1.243.181,15	
Administração Geral	453.260,00	453.260,00	31.832,69	65.514,26	0,47	387.745,74	31.832,69	65.514,26	0,59	387.745,74	
Recursos Hídricos	193.440,00	193.440,00	0,00	0,00	0,00	193.440,00	0,00	0,00	0,00	193.440,00	
Abastecimento	38.306,00	65.606,00	18.656,22	34.016,22	0,24	31.589,78	18.656,22	34.016,22	0,31	31.589,78	
Extensão Rural	375.471,00	391.171,00	14.383,03	87.706,37	0,63	303.464,63	14.383,03	87.706,37	0,79	303.464,63	
Promoção da Produção Agropecuária	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Defesa Agropecuária"	204.841,00	204.841,00	0,00	0,00	0,00	204.841,00	0,00	0,00	0,00	204.841,00	
Transporte	1.508.567,00	1.508.567,00	175.684,43	193.319,43	1,38	1.315.247,57	136.347,62	153.982,62	1,38	1.354.584,38	
Administração Geral	63.484,00	63.484,00	111,00	194,00	0,00	63.290,00	111,00	194,00	0,00	63.290,00	
Transporte Aéreo	500.000,00	500.000,00	139.526,79	139.526,79	1,00	360.473,21	100.189,98	100.189,98	0,90	399.810,02	
Transporte Rodoviário	945.083,00	945.083,00	36.046,64	53.598,64	0,38	891.484,36	36.046,64	53.598,64	0,48	891.484,36	
Desporto e Lazer	771.120,00	771.120,00	5.055,40	7.955,40	0,06	763.164,60	5.055,40	7.955,40	0,07	763.164,60	
Desporto Comunitário	771.120,00	771.120,00	5.055,40	7.955,40	0,06	763.164,60	5.055,40	7.955,40	0,07	763.164,60	
Encargos Especiais	1.017.784,00	1.039.984,00	152.113,49	586.771,77	4,20	453.212,23	152.113,49	586.771,77	5,27	453.212,23	
Administração Financeira	217.784,00	206.484,00	49.781,51	108.245,80	0,78	98.238,20	49.781,51	108.245,80	0,97	98.238,20	
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	833.500,00	102.331,98	478.525,97	3,43	354.974,03	102.331,98	478.525,97	4,30	354.974,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.694.000,00	7.294.000,00	0,00	0,00	0,00	7.294.000,00	0,00	0,00	0,00	7.294.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.479.120,00	48.479.120,00	5.119.945,75	13.958.805,62	100,00	34.520.314,38	5.031.606,02	11.126.425,20	100,00	37.352.694,80	
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	% (b/a)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.694.000,00	48.385.120,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	500,00	500,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.694.000,00	94.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB Nº 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:5ADE8342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.187.113,00	1.187.113,00	483.897,09	40,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	294.318,00	294.318,00	53.420,92	18,15
1.1.1 IPTU	252.075,00	252.075,00	23.350,35	9,26
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.243,00	42.243,00	30.070,57	71,18
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	59.386,00	59.386,00	53.286,72	89,73
1.2.1 ITBI	56.386,00	56.386,00	53.286,72	94,50
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	540.479,00	540.479,00	207.925,01	38,47
1.3.1 ISS	530.379,00	530.379,00	207.925,01	39,20
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.100,00	10.100,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.930,00	292.930,00	169.264,44	57,78
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.835.754,00	19.835.754,00	6.316.617,48	31,84
2.1 - Cota-Parte FPM	16.786.205,00	16.786.205,00	5.213.913,64	31,06
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.615.920,00	15.615.920,00	5.213.913,64	33,39
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	554.880,00	554.880,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	615.405,00	615.405,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.657.649,00	2.657.649,00	986.836,56	37,13
2.3 - ICMS-Desoneração -- L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	491,15	23,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	383.100,00	383.100,00	115.376,13	30,12
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.022.867,00	21.022.867,00	6.800.514,57	32,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.912,00	708.912,00	150.103,84	21,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	164.126,00	164.126,00	91.763,21	55,91
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.170,00	11.170,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	273.900,00	273.900,00	51.319,20	18,74
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.216,00	31.216,00	6.810,88	21,82
5.5 - Outras Transferências do FNDE	228.500,00	228.500,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			210,55	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	921.373,00	921.373,00	1.030,39	0,11
6.1 - Transferências de Convênios	921.373,00	921.373,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			1.030,39	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.630.285,00	1.630.285,00	151.067,96	9,27

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.234.755,00	3.234.755,00	1.240.248,04	38,34
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -- (20% de 2.1.1)	2.779.796,00	2.779.796,00	1.042.782,62	37,51
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -- (20% de 2.2)	394.589,00	394.589,00	197.367,23	50,02
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -- (20% de 2.3)	606,00	606,00		
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -- (20% de 2.4)	740,00	740,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB -- (20% de (1.5 + 2.5))	404,00	404,00	98,19	24,30
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -- (20% de 2.6)	58.620,00	58.620,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.602.080,00	7.602.080,00	2.246.398,62	29,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.091.880,00	7.091.880,00	2.246.398,62	31,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	505.200,00	505.200,00	312.001,41	61,76
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.629,62	32,59
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -- 10)	3.857.125,00	3.857.125,00	1.006.150,58	26,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.924.600,00	5.924.600,00	1.405.636,63	23,73	1.405.636,63	23,73	
13.1 - Com Educação Infantil	294.250,00	294.250,00	17.743,33	6,03	17.743,33	6,03	
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.630.350,00	5.630.350,00	1.387.893,30	24,65	1.387.893,30	24,65	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.677.480,00	1.858.509,00	547.753,24	29,47	547.753,24	29,47	
14.1 - Com Educação Infantil	195.828,00	255.828,00	102.460,00	40,05	102.460,00	40,05	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.481.652,00	1.602.681,00	445.293,24	27,78	445.293,24	27,78	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.602.080,00	7.783.109,00	1.953.389,87	25,10	1.953.389,87	25,10	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.953.389,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.193,00	693.693,00	159.323,56	22,97	159.323,56	22,97	
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	628.193,00	693.693,00	159.323,56	22,97	159.323,56	22,97	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	490.078,00	550.078,00	120.203,33	21,85	120.203,33	21,85	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.115,00	143.615,00	39.120,23	27,24	39.120,23	27,24	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.996.574,00	9.194.603,00	2.418.559,24	26,30	2.416.559,24	26,28	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.819.012,00	6.940.041,00	1.807.186,54	26,04	1.807.186,54	26,04	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.177.562,00	2.254.562,00	611.372,70	27,12	609.372,70	27,03	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	326.590,00	326.590,00	26.000,00	7,96	26.000,00	7,96	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.951.357,00	10.214.886,00	2.603.882,80	25,49	2.601.882,80	25,47	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.006.150,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							1.629,62
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.007.780,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.568.102,60
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %							23,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM		RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	165.126,00	170.126,00	103.996,20	61,13	103.996,20	61,13	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.394.896,00	2.394.896,00	52.441,57	2,19	52.441,57	2,19	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	12.511.379,00	12.779.908,00	2.760.320,57	21,60	2.758.320,57	21,58	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.511.379,00	12.779.908,00	2.760.320,57	21,60	2.758.320,57	21,58	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2018
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.558.400,03		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.378.224,15		102.864,56
48.1 Orçamento do Exercício					1.953.389,87		102.864,56
48.2 Restos a Pagar					424.834,28		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.524,28		149,89
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					719.367,31		(102.714,67)
51 - (+) Ajustes							
51.1 - (+) Ajustes							
51.2 - Conciliação Bancária							
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					719.367,31		(102.714,67)

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

Contador – CRC PB Nº 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador: 1EB93812

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.187.113,00	1.187.113,00	483.897,09	40,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	252.075,00	252.075,00	23.350,35	9,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	56.386,00	56.386,00	53.286,72	94,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	530.379,00	530.379,00	207.925,01	39,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.930,00	292.930,00	169.264,44	57,78
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	55.343,00	55.343,00	30.070,57	54,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.835.754,00	19.835.754,00	6.316.617,48	31,84
Cota-Parte FPM	16.786.205,00	16.786.205,00	5.213.913,64	31,06
Cota-Parte ITR	2.100,00	2.100,00	491,15	23,39
Cota-Parte IPVA	383.100,00	383.100,00	115.376,13	30,12
Cota-Parte ICMS	2.657.649,00	2.657.649,00	986.836,56	37,13
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	212.900,00	212.900,00	67.503,87	31,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00		
Outras	209.900,00	209.900,00	67.503,87	32,16
VALOR DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.022.867,00	21.022.867,00	6.800.514,57	32,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.781.600,00	3.781.600,00	802.220,32	21,21
Provenientes da União	3.781.600,00	3.781.600,00	802.220,32	21,21
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.781.600,00	3.781.600,00	802.220,32	21,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	8.011.983,00	8.011.983,00	3.070.204,16	38,32	3.067.729,16	38,29	
Pessoa e Encargos Sociais	5.358.137,00	5.053.137,00	2.125.382,92	42,06	2.125.382,92	42,06	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.653.846,00	2.958.846,00	944.821,24	31,93	942.346,24	31,85	
DESPESAS DE CAPITAL	3.080.340,00	3.080.340,00	74.882,78	2,43	74.882,78	2,43	
Investimentos	3.020.625,00	3.020.625,00	74.882,78	2,48	74.882,78	2,48	
Inversões Financeiras	59.715,00	59.715,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.092.323,00	11.092.323,00	3.145.086,94	28,35	3.142.611,94	28,33	

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES**TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS****GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.454.863,00	7.557.366,00	2.044.866,52	65,02	2.044.866,52	65,07	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.454.863,00	7.557.366,00	2.044.866,52	65,02	2.044.866,52	65,07	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.454.863,00	7.557.366,00	2.044.866,52	65,02	2.044.866,52	65,07	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.637.460,00	3.534.957,00	1.100.220,42	31,12	1.097.745,42	31,05	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							16,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]							77.668,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Inscritos em 2019	222.401,56		222.000,00		222.000,00
Inscritos em 2018	407,56		6,00		6,00
Inscritos em 2017	22.406,56		22.005,00		22.005,00
Inscritos em 2016	59.576,97		59.258,41		59.258,41
Inscritos em 2015	247.405,45		126.519,45		126.519,45
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015	36.556,19	11.888,42	24.667,77		24.667,77
Total	588.754,29	11.888,42	454.456,63		454.456,63

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2015			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não cumprido em 2018			
Diferença de Limite não cumprido em 2017			
Diferença de Limite não cumprido em 2016			
Diferença de Limite não cumprido em 2015			
Diferença de Limite não cumprido em 2014			
Diferença de Limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	7.265.331,00	7.212.609,00	2.087.765,66	28,95	2.085.290,66	28,91	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.700.167,00	2.832.670,00	793.977,44	28,03	793.977,44	28,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	230.590,00	158.087,00	27.326,40	17,29	27.326,40	17,29	
Vigilância Sanitária	188.000,00	188.000,00					
Vigilância Epidemiológica	172.400,00	212.400,00	65.954,67	31,05	65.954,67	31,05	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	535.835,00	488.557,00	170.062,77	34,81	170.062,77	34,81	
TOTAL	11.092.323,00	11.092.323,00	3.145.086,94	28,35	3.142.611,94	28,33	
Fonte: Balançetes Mensais							

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:7BC6CBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	48.479.120,00
Previsão Atualizada	48.479.120,00

Receitas Realizadas	10.929.384,70
Déficit Orçamentário	197.040,50
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	48.479.120,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	48.479.120,00
Despesas Empenhadas	13.958.805,62
Despesas Liquidadas	11.126.425,20
Despesas Pagas	10.059.635,81
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.958.805,62
Despesas Liquidadas	11.126.425,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.482.557,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (I – II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (IV – V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,00
Resultado Primário		1,00	278.030,50	27.803.050,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.540.739,15		1.320.068,00	220.671,15
Poder Executivo	1.540.739,15		1.320.068,00	220.671,15
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	383.026,38		357.047,50	25.978,88
Poder Executivo	383.026,38		357.047,50	25.978,88
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	1.923.765,53		1.677.115,50	246.650,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.601.882,80	25%	260.188.280,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.953.389,87	60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV – V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.151.978,20	15%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
Fonte: Balançetes Mensais				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador -CRC PB Nº 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:A5F52A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2019 Previsão Atualizada
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.046.513,69	2.803.398,24	2.675.578,97	2.430.584,88	2.069.843,68	2.555.556,36	3.059.666,93	3.759.264,18	2.946.580,45	3.570.561,60	2.815.016,23	2.830.019,49	34.562.584,70	36.439.819,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.018,52	81.028,91	81.656,23	107.857,42	99.768,62	149.514,47	131.987,10	203.359,69	163.001,18	118.464,81	129.004,43	169.653,10	1.515.314,48	1.405.213,00
IPTU	6.178,94	3.447,45	4.249,71	5.327,70	6.557,47	6.004,40	8.632,03	19.378,08	31.062,11	8.904,80	6.752,21	6.701,80	113.196,70	294.318,00
ISS									60.384,27	39.318,26	40.283,39	67.939,09	207.925,01	540.479,00
ITBI									2.970,00	7.742,00	14.099,94	28.474,78	53.286,72	59.386,00
IRRF	24.195,16	13.028,81	21.001,17	39.070,80	30.091,35	34.983,35	24.305,30	68.960,71	41.585,59	38.378,25	34.974,44	54.326,16	424.901,09	292.930,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.644,42	64.552,65	56.405,35	63.458,92	63.119,80	108.526,72	99.049,77	115.020,90	26.999,21	24.121,50	32.894,45	12.211,27	716.004,96	218.100,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	5.794,90	5.206,60	5.814,90	6.152,23	4.553,98	6.246,57	13.740,56	8.395,61	4.795,38	5.651,20	4.329,01	4.796,53	75.477,47	120.971,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.794,90	5.206,60	5.814,90	6.152,23	4.553,98	6.246,57	13.740,56	8.395,61	4.795,38	5.651,20	4.329,01	4.796,53	75.477,47	120.971,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.955.959,79	2.715.826,18	2.578.774,88	2.291.722,26	1.961.181,24	2.277.322,28	2.910.784,70	3.543.356,32	2.778.014,89	3.442.011,11	2.679.230,44	2.651.780,83	32.785.964,92	34.823.935,00
Cota-Parte do FPM	1.307.313,47	1.224.236,90	1.410.268,31	1.048.949,05	791.118,18	898.705,13	1.128.880,54	1.975.548,58	1.400.355,13	1.538.206,27	1.151.721,32	1.123.630,92	14.998.933,80	16.786.205,00
Cota-Parte do ITR														
Transferências da L.C. 87/1996	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56					1.812,48	
Cota-Parte do ICMS	270.549,36	190.171,89	191.380,48	211.523,52	237.745,37	299.294,87	234.004,02	230.749,26	300.867,43	228.820,47	220.826,89	236.321,77	2.852.255,33	2.657.649,00
Cota-Parte do IPVA	35.146,99	37.128,54	30.222,48	34.220,68	35.385,85	29.053,59	21.192,90	11.720,27	23.963,37	23.638,38	26.301,48	41.472,90	349.447,43	383.100,00
Transferências da L.C. 61/1989														3.700,00
Transferências do FUNDEB	625.948,29	468.536,64	449.054,08	461.655,81	355.321,56	464.277,89	479.968,83	529.831,43	631.581,50	603.035,43	497.115,18	514.666,51	6.080.993,15	7.091.880,00
Outras Transferências Correntes	716.775,12	795.525,65	497.622,97	535.146,64	541.383,72	585.764,24	1.046.511,85	795.280,22	421.247,46	1.048.310,56	783.265,57	735.688,73	8.502.522,73	7.898.401,00
Outras Receitas Correntes	4.740,48	1.336,55	9.332,96	24.852,97	4.339,84	122.473,04	3.154,57	4.152,56	769,00	4.434,48	2.452,35	3.789,03	185.827,83	89.700,00
DEDUÇÕES (II)	302.624,03	282.930,80	204.640,98	251.398,83	205.952,08	239.918,83	272.627,38	322.662,12	340.250,13	353.414,96	274.563,09	272.019,86	3.323.003,09	3.234.755,00
Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	302.624,03	282.930,80	204.640,98	251.398,83	205.952,08	239.918,83	272.627,38	322.662,12	340.250,13	353.414,96	274.563,09	272.019,86	3.323.003,09	3.234.755,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.743.889,66	2.520.467,44	2.470.937,99	2.179.186,05	1.863.891,60	2.315.637,53	2.787.039,55	3.436.602,06	2.606.330,32	3.217.146,64	2.540.453,14	2.557.999,63	31.239.581,61	33.205.064,00

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
 Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
 Contador - CRC PB Nº 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
 Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:DD1C4511